



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 03 de julho de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 83.895,30.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 83.895,30 (oitenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.818/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 03 de julho de 2019.

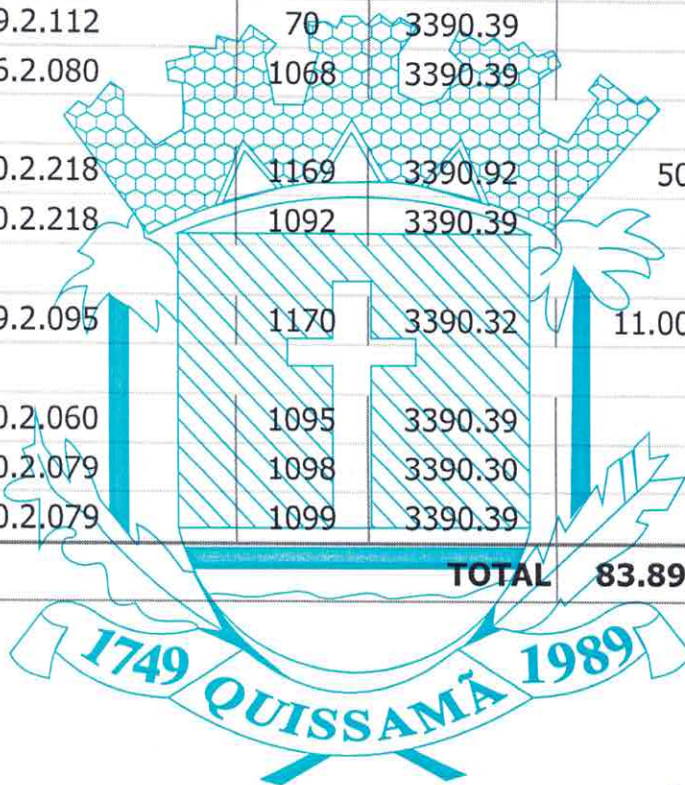

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
40.01 - 20.608.0027.1.088	1168	4490.52	72.395,30	
18.01 - 06.122.0029.2.112	70	3390.39		11.000,00
40.01 - 20.607.0036.2.080	1068	3390.39		41.395,30
FMDE				
41.01 - 23.694.0060.2.218	1169	3390.92	500,00	
41.01 - 23.694.0060.2.218	1092	3390.39		500,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	1170	3390.32	11.000,00	
FMCA				
42.01 - 18.541.0030.2.060	1095	3390.39		20.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.079	1098	3390.30		1.000,00
42.01 - 18.541.0030.2.079	1099	3390.39		10.000,00
TOTAL			83.895,30	83.895,30



Leandro



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 03 DE JULHO DE 2019 - VALOR TOTAL: R\$ 83.895,30

MENSAGEM Nº 0035/2019

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Anulações Parciais**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1.818/2018, apresentada pelas Unidades Orçamentárias, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1168	Equipamentos e Material Permanente	612	Contrapartida do município no Convênio Nº 877271/2018 firmado junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de adquirir veículos diversos para atendimento da agricultura familiar.
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	1169	Despesas de Exercícios Anteriores	612	Pagamento de despesas de exercícios anteriores referente à tarifas bancárias do exercício 2018.
Fundo Municipal de Assistência Social	1170	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	610	Aquisição de bens a serem destinados às entidades indicadas pelo Ministério Público do Trabalho, em cumprimento de decisão judicial, processo nº 0002179-13.2013.5.01.0481.

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	PROGRAMA
Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito	70	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	Manutenção do Convênio PROEIS.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1068	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Limpeza de Canais.
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	1092	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Manutenção do Programa Microcrédito.
Fundo Municipal de Conservação Ambiental	1095	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Educação e Promoção Ambiental.
	1098	Material de Consumo	612	Licenciamento e Fiscalização Ambiental.
	1099	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6840